



**PORTARIA Nº 2.817/2016**

Concede licença Saúde à servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder à servidora **VANESSA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.493.804-0-SSP-PR, inscrita no CPF n. 048.325.299-94, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença saúde a partir de 18 de novembro de 2016 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de dezembro de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



**Revogado Conforme**  
 Portaria N.º 372.117  
 Daniel  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 10.1 dezembro 120 16  
 DE N.º 10.843  
 UMUARAMA 12.1 dezembro 120 16  
 Jomari (Dial)  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS